



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 322/19-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 06 de setembro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**ANTONIO MARCOS DE ABREU**  
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí  
Avenida Cônego João Clímaco, 226  
18.270-540 – Tatuí – SP

**AO EXPEDIENTE**

S. Sessões 16.09.19

Presidente da Câmara

**Assunto:** Ofício nº 537/AJT/CMT/19

**Senhor Presidente,**

Faço referência à correspondência em epígrafe, por meio da qual Vossa Excelência encaminha cópia da Moção 450/19, aprovada em Sessão Ordinária de 15/07/2019, em apoio ao “Ministro da Justiça e Segurança Pública, Dr. Sérgio Fernando Moro (Juiz Moro) e ao seu Projeto Anticrime, em razão do brilhante e notável trabalho na busca da justiça e segurança do Brasil e sua luta na manutenção da Operação Lava Jato”.

Trata-se do **PL nº 1864, de 2019** que: “Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 - Lei de Execução Penal, a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, a Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, a Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, a Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, a Lei nº 11.671, de 8 de maio de 2008, a Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, e a Lei nº 13.608, de 10 de janeiro de 2018, para estabelecer medidas contra a corrupção, o crime organizado e os crimes praticados com grave violência a pessoa”, do **PL nº 1865, de 2019** que: “Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral, para criminalizar o uso de caixa dois em eleições” e do **PLP nº 89, de 2019** que: “Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 - Código de Processo Penal, e a Lei nº 4.737, de 15 de julho de

1965 - Código Eleitoral, para estabelecer regras de competência da Justiça Comum e da Justiça Eleitoral”.

O PL nº 1864, de 2019, encontra-se sob a relatoria do Senador Marcos do Val, para emissão de relatório. Foram realizadas Audiências Públicas em 04/06/2019, 06/08/2019 e 08/08/2019 para instrução da matéria. O PL nº 1.865/2019 foi aprovado, em caráter terminativo, por esta Comissão na 35ª Reunião Ordinária realizada em 10/07/2019. O Projeto vai à Câmara dos Deputados. Por sua vez, o PLP 89, de 2019, tramita em conjunto com os PLPs nºs 66, 69 e 73, de 2019 e encontra-se sob a relatoria do Senador Rodrigo Pacheco. Em 24/04/2019, foi aprovado o Requerimento nº 13, de 2019-CCJ, de iniciativa do Senador Humberto Costa, para a realização de Audiência Pública em data oportuna para instruir a matéria.

Agradeço pela contribuição ao debate democrático e informo que, oportunamente, dar-se-á ao Plenário desta Comissão ciência do conteúdo da sua missiva, que permanecerá à disposição dos membros para consulta.

Cordialmente,



Senadora **SIMONE TEBET**  
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



João Antonio <joaoantonio@camaratatui.sp.gov.br>

---

**Ofício nº 322/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ - Senado Federal**

1 mensagem

---

**SACCJ - Secretaria de Apoio à CCJ** <scomccj@senado.leg.br>

10 de setembro de 2019 11:04

Para: "webmaster@camaratatui.sp.gov.br" <webmaster@camaratatui.sp.gov.br>, "marquinho@camaratatui.sp.gov.br"

<marquinho@camaratatui.sp.gov.br>

Cc: "joaoantonio@camaratatui.sp.gov.br" <joaoantonio@camaratatui.sp.gov.br>, "mirela.vieira@camaratatui.sp.gov.br"

<mirela.vieira@camaratatui.sp.gov.br>

A Sua Excelência o Senhor

**ANTONIO MARCOS DE ABREU**

Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

Senhor Presidente,

Encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 322/2019-PRESIDÊNCIA/CCJ, em resposta ao Ofício nº 537/AJT/CMT/19.

**Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento do documento.**

Atenciosamente,

---

**Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**


**Senado Federal**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 5-A

Telefone: +55 (61) 3303-3972 / 3303-3495 / 3303-4612



---

 **OF 322 de 2019 CCJ.pdf**  
1036K